



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

DECRETO Nº 151, de 29 de agosto de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas municipais, no dia 30 de agosto de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO as sucessivas quedas mensais nos repasses do FPM destinado aos municípios;

CONSIDERANDO que as quedas nos repasses dificultam a organização das contas e a execução de projetos e ações em benefício da população, paralisando a administração municipal;

CONSIDERANDO que o FPM representa para os municípios pequenos a principal fonte de receita;

CONSIDERANDO as orientações da CNM (Confederação Nacional dos Municípios);

DECRETA:

Art. 1º. O fechamento de todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 30 de agosto de 2023, em adesão à mobilização/paralisação Estadual, em face das constantes quedas nos repasses do FPM para os municípios, intitulada: "SEM FPM NÃO DÁ".

Art. 2º. Na data fixada no artigo 1º, somente funcionarão os serviços essenciais e licitações eletrônicas agendada para esta data.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 29 de agosto de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito